



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

## ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO Nº : 007/2021

LOCAL: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DATA: 05/05/2021

HORÁRIO DO INICIO: 07:00

HORÁRIO DO TERMINO: 08:40

**SOLICITANTE(s): SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**

**PAUTA: ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 081/2008**

Ao quinto dia do mês de maio de 2021, reuniram-se de forma presencial no auditório Maggesi na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, os Senhores Claudio Oliveira secretário executivo, Membros do CONDESS (Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Governo), Bruno Delgado (Secretaria de Administração), Elvys Neves (CREA), Pastor João Marçal (Conselho Evangélico de Sorriso), Jordano Corso (ASSENART'S), Vanderly Gnoato (Secretaria municipal da Cidade), Clayton Rocha (Lojas Maçônicas), Savio Zaniolo (Aces), Paulo Silvestro (CDL), Marcelo Oliveira (CREA), Ednilson de Lima Oliveira (Secretaria municipal da Cidade), Silvio Borges (ACES), Jonathan Portela (Poder Legislativo). Sr. Cláudio Oliveira secretário executivo abriu a reunião, deu boas vindas, leu o assunto a ser debatido, sendo ele ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 081/2008. Em seguida passou a palavra ao Sr. Ednilson Lima de Oliveira. Sr. Ednilson Lima de Oliveira explicou o projeto de lei que está em discussão sobre a alteração da lei municipal, surgiu a necessidade em relação ao distrito de primavera, que está precisando fazer o reurb e legalizar a titularidade dos imóveis lá existentes. Explicou que estamos com problemas para alavancar o desenvolvimento dos distritos, nossa legislação quanto a abertura de novas áreas está mais restritiva em relação a legislação federal, o que estamos pedindo é a adequação a legislação federal. Não podemos fazer uma lei específica para os distritos, sendo assim foi enviado um projeto de lei pedindo a não exigência da infraestrutura, cumprindo assim a lei federal. Abriu para dúvidas e questionamentos. Sr. Marcelo Oliveira pega a palavra, elogiou sobre a desburocratização e agilidade da Secretaria municipal da Cidade, disse que acha válido a alteração da lei, contanto que seja elaborado um artigo em que seja obrigatório na infraestrutura constar que ao analisar o terreno, havendo declive de mais de 20% que haja processo de drenagem. Volta a palavra ao Sr. Claudio Oliveira que abre o tema para votação, não houve contestação e todos foram favoráveis. Volta a palavra ao Sr. Ednilson Lima de Oliveira que fez uma colocação sobre o tema Alvará Rápido ou Fácil, explicou sobre o processo na Secretaria municipal da Cidade, onde o projeto demora cerca de 40 (quarenta) dias para a primeira análise, o processo é muito lento, no projeto Alvará Rápido, o profissional e o cliente vão até o cartório assinam que estão cumprindo o código de obras do município, e o alvará seria expedido em 48 (quarenta e oito) horas. Isso é bom para a venda do material de construção, para a prefeitura que arrecadaria mais e mais rápido. A Secretaria municipal da Cidade se encontra “engessada”, não tem como dar agilidade aos processos, pois não pode fazer concurso devido a lei federal, por este motivo, o projeto aprova rápido ou fácil, é uma ideia, passa a palavra ao Sr. Claudio Oliveira. Sr. Claudio Oliveira agradeceu a presença de todos os presentes na reunião, e pediu ao Sr. Pastor João Marçal que fizesse uma oração. Após a oração, encerrou a reunião.

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO